



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84


DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2014

LUIZ DA ROSA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado PUNTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal de Vereadores no dia 12/06/2014, no período da tarde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2014.



LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente

Publicado em 10/06/14
Jornal Diário da Sudoeste
Edição 6098